## UMAC (União Maracaiense de Associações Comunitárias) FUNDAÇÃO 18 DE MARCO DE 1999

CNPJ Nº. 03.479.641/0001-69 - A.C. (ASSESSORIA COMUNITÁRIA) Rua: Coronel Azarias Ribeiro, Nº. 936 - A — Centro

CEP: 19.840-000 - Maracaí - Estado de São Paulo

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL – LEI DE Nº. 1.345 DE 19/10/2001 Contatos: (18) 3371-1578 / (18) 3371-1938 / (18) 3371-1109 E-mail: atendimento@umac.org.br - Visite nosso site: www.umac.org.br

OFICIO N° 0033/2007.

MARACAÍ, AOS 24 DE NOVEMBRO DE 2007.

ASSUNTO: FAZ SOLICITAÇÃO

SENHORA PRESIDENTA,

Na qualidade de lideres comunitários e voluntários nos trabalhos Sociais e Culturais de Maracaí, solicitamos de Vossa Senhoria a cópia (xérox), da ata de reunião desse Conselho na qual entre outros assuntos foi mencionado o corte da Subvenção de 2008 das entidades. Sra Presidenta do Conselho em nossa conversa telefônica, sextafeira, 23 de Novembro de 2007 as 13:10 hs nos falamos sobre o corte de Subvenção de 2008, onde a Senhora falava que tinha sido ordem do Tribunal de Conta do Estado de São Paulo, O nosso pedido se justifica mediante os casos a seguir:

- ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SANTA CRUZ DA BOA VISTA E NÚCLEOS RURAIS.
  - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO THIEMANN
  - CEREA (CENTRO DE RECUPERAÇÃO DO ALCOOLATRA DE

MARACAÍ

Solicitamos ainda quais os critérios que foram adotados para avaliar o não recebimento da Subvenção 2008, se foi realizado algumas pesquisas dos bairros para avaliar o serviço voluntário e comunitário de cada Associação, se foi aplicado algum questionário e quantas pessoas responderam as Associações em pauta prestaram conta corretamente "já prepararam o plano de atividades e foram entregues. Sendo assim aguardamos por escrito a resposta do nosso pedido para juntos com demais lideres comunitários na Assessoria Comunitária da U.M.A.C. estudarmos os nossos erros, as nossas falhas cometidas e preparar a nossa defesa, por nos termos o direito constitucional de prestar serviços a nossa comunidade recebendo a subvenção 2008 assim como recebem as demais entidades comunitárias. Sabemos que esse Conselho é o órgão que tem o poder de deliberar estas questões e por isso queremos a cópia da ata com as respostas de nossas perguntas, para buscar os nossos direitos. Solicitamos também a cópia da ordem do Tribunal de Conta do Estado de São Paulo com a assinatura legível do Servidor e sua matrícula funcional onde ele ordena que seja cortado a Subvenção destas entidades acima mencionada.

Sem mais para o momento, aproveitamos para apresentar a Vossa Senhoria os nossos votos de estima e consideração e ficamos no aguardo do material instrutivo solicitado.

Atenciosamente.

## UMAC (União Maracaiense de Associações Comunitárias) FUNDAÇÃO 18 DE MARCO DE 1999

CNPJ N°. 03.479.641/0001-69 - A.C. (ASSESSORIA COMUNITÁRIA)

Rua: Coronel Azarias Ribeiro, Nº. 936 - A — Centro CEP: 19.840-000 - Maracaí - Estado de São Paulo

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL – LEI DE Nº. 1.345 DE 19/10/2001 Contatos: (18) 3371-1578 / (18) 3371-1938 / (18) 3371-1109

E-mail: atendimento@umac.org.br - Visite nosso site: www.umac.org.br

José Aparecido dos Santos (ZECA) Presidente da U.M.A.C. (A.M.S.C.B.V.) Vivalda Pereira Santos 1ª. Secretária da U.M.A.C. (GOPAM/AIDS)

Roberto Agapito (A.M.J.S.O) Conselheiro Fiscal da U.M.A.C. José Antonio da Silva (Psicólogo/ Líder Comunitário) – Assessor de Direitos Humanos da U.M.A.C.

Valdir Pinto de Melo 1° Tesoureiro da U.M.A.C. Clovis Cardoso. Voluntário do GOPAM/AIDS

Levi José da Cruz Presidente A. M. C. Thiemann Íris de Fátima Fernandes Presidente A.M.B.S.C.B.Vista

ILMA SENHORA ROSMEIRE FIRMINO DE PAIVA E SILVA D.D PRESIDENTE DO C.M.A.S. MARACAÍ – ESTADO DE SÃO PAULO